



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.495 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público e do expediente interno do Paço Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, em parceria com SEBRAE, visando a capacitação de seus servidores e aprimoramento do atendimento à população, **CONVOCA A TODOS OS SERVIDORES** para a realização do Treinamento “RELACIONAMENTO INTERPESSOAL – PRÁTICAS QUE LEVAM AO SUCESSO”;

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente e atendimento ao público no Paço Municipal durante todo o período do dia 27/10/2022.

Art. 2º Os servidores dos demais departamentos deverão comparecer ao treinamento de acordo com a divisão de escala realizada por seus respectivos diretores.

Art. 3º O treinamento é obrigatório para todos os servidores municipais, de todos os departamentos e será realizado no Clube 1º de Outubro, Rua João da Serra, n. 120, nesta cidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 21 de outubro de 2.022.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de outubro de 2.022.


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal